



TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 1250/2009

Pregão 22/2009

VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, resolve **ARQUIVAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava, ***Aquisição de Insumos para produção de canola conforme Convênio nº 041/2008 – Consulta Popular FPE 875/2008 Governo do Estado do RS***, na forma que segue:

Na data e hora apraza nenhuma Licitante compareceu ao certame, restando o mesmo **DESERTO**.

Fundamento Legal: Art. 49, “Caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marau, 12 de junho de 2009.

Vilmar Perin Zanchin
Prefeito Municipal de Marau